



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 440

de 22 de fevereiro de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 304, de 23 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**


**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.


**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo.

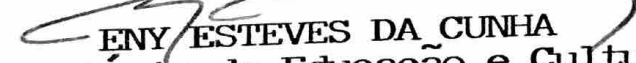
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigot na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de fevereiro de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
MARINÊS DA GLÓRIA VIANA  
Resp. pelo expediente da  
Secretaria de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura  
Esporte e Lazer

# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 440 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer			
2004.08421882.013	3132-00	1.000.000,00	-
2004.08421882.013	3131-00	-	1.000.000,00
Dep. Autônomo de Água e Esgoto			
2008.13760212.025	3132-00	1.000.000,00	-
2008.13760212.025	3131-00	-	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO  
em 23 / 02 / 1994 no 04